ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

LEI Nº 288/87

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.987

"Fixa e reajusta Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARARU, DO ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos do Funcionalismo Público Municipal de Gararu, de acordo com as tabelas I e II, em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Sálário Família passa a ser de Cz$ 30,00 (Trinta Cruzados), por dependente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gararu-SE, 30 de Novembro de 1.987.

ANTONIO ROLEMBERG DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL.

JOÃO FRANCISCO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARARU - SE.

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

T A B E L A I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU-...

CÂMARA DE VEREADORES

01 Agente Administrativa	Cz$	5.000,00
01 Datilógrafa	Cz$	3.000,00

GABINETE DO PREFEITO

01 Secretário Particular	Cz$	6.000,00

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 Secretário da Prefeitura	Cz$	10.000,00
01 Empenhista	Cz$	9.000,00
05 Escriturárias	Cz$	3.000,00
01 Agente de Portaria	Cz$	3.000,00
01 Servente	Cz$	1.000,00
01 Escriturária da J.S.M.	Cz$	3.000,00
01 UNC	Cz$	9.000,00
01 Auxiliar de Contabilidade	Cz$	3.840,00
01 Auxiliar de Secretaria	Cz$	1.500,00

SERVIÇOS DA FAZENDA

01 Tesoureira	Cz$	9.000,00
01 Auxiliar de Tesouraria	Cz$	1.950,00
01 Fiscal Geral	Cz$	5.000,00
04 Fiscais	Cz$	2.412,00
03 Auxiliares de Fiscalização	Cz$	1.200,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 Orientador	Cz$	9.000,00
01 Coordenadôra	Cz$	5.000,00
02 Supervisôras	Cz$	4.000,00
01 Datilógrafa	Cz$	2.500,00
03 Bibliotecárias	Cz$	1.800,00
80 Professôras	Cz$	1.500,00
02 Professôras de Bordado	Cz$	2.412,00
02 Professôres de Música	Cz$	1.500,00
01 Superintendente	Cz$	5.000,00

Continua...



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Continuação:

60 Serventes e Merendeiras	Cz$	1.000,00
20 Vigias de Escolas	Cz$	1.000,00
02 Almoxerifes	Cz$	1.800,00
SERVIÇOS URBANOS E DE OBRAS		
03 Eletricistas	Cz$	2.000,00
04 Auxiliares de Elétricistas	Cz$	1.500,00
02 Agentes Postais	Cz$	1.800,00
05 Zeladores	Cz$	1.000,00
03 Jardineiros	Cz$	1.000,00
03 Telefonistas	Cz$	4.824,00
03 Mensageiros	Cz$	1.000,00
SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05 Parteiras	Cz$	1.200,00
05 Auxiliares de Enfermagem	Cz$	1.000,00
03 Serventes	Cz$	1.000,00
INÁTIVOS		
04 Professôras	Cz$	2.000,00
02 Porteiros	Cz$	2.000,00
01 Tesoureira	Cz$	3.000,00
01 Zelador	Cz$	3.000,00
01 Eletricista	Cz$	3.000,00
SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
04 Motoristas	Cz$	4.824,00

T A B E L A II

CARGOS EM COMISSÃO

Secretário Particular	Cz$	6.000,00
Secretário da Prefeitura	Cz$	10.000,00
Tesoureira	Cz$	9.000,00
Empenhista	Cz$	9.000,00
Chefe do Setor Contábil	Cz$	9.000,00
Coordenadôra do Orgão Municipal	Cz$	5.000,00
Supervisôra do Orgão Municipal	Cz$	4.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de [illegible], 24 de novembro de 1.987.